



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 646/2021

Requer informações acerca de Políticas Públicas em favor dos adolescentes e jovens do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A concepção de Políticas Públicas em favor da juventude é norteada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos.

Essas ações e programas do Poder Público devem buscar oferecer oportunidades e garantir direitos aos adolescentes e jovens para que estes possam resgatar a esperança e participar da construção de sua cidadania.

Ante a todo este contexto, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quais são Políticas Públicas municipais atualmente direcionadas aos adolescentes e jovens da cidade?
- 2) Existe algum programa no âmbito municipal voltado para a qualificação profissional dos adolescentes e jovens moradores de Santa Bárbara d'Oeste? Em caso positivo, como funciona este programa e onde estes adolescentes e jovens podem buscar este acesso?
- 3) O Município possui alguma Política Pública que viabiliza o acesso dos adolescentes e jovens ao mercado de trabalho? Em caso positivo, através de que meios estes adolescentes e jovens podem buscar essa inserção?
- 4) Existe algum projeto ou programa no âmbito municipal que tem por objetivo promover a alfabetização de jovens com mais de 15 anos que não tiveram a oportunidade de estudar? Em caso positivo, como estes jovens do município podem ter acesso a este programa?
- 5) O Município possui algum projeto ou programa com objetivo garantir apoio financeiro ou benefício em favor daquele atleta que já demonstra seu alto potencial com mais de 12 anos que não conta com o patrocínio da iniciativa privada? Em caso positivo, como este projeto funciona?
- 6) O município tem ciência do número de crianças e adolescentes que se encontram nos semáforos nas diversas regiões da cidade, bem como nas entradas de estabelecimentos comerciais pedindo comida ou vendendo balas e doces? Possuem estes números?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 646/2021 - PÁGINA 02

7) Quais as ações oferecidas pelo Município para combater essa triste realidade do trabalho infantil?

8) Há algum acompanhamento do CRAS às famílias com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e quais ações estão sendo realizadas em favor do fortalecimento destas famílias?

9) Quais são as Políticas Públicas oferecidas pelo Município de combate à gravidez na adolescência?

10) Quais são as Políticas Públicas oferecidas pelo Município de combate às drogas?

11) Quais são as instituições parceiras que oferecem atendimentos às crianças e aos adolescentes com ou sem vínculo com a Prefeitura?

12) O Poder Público Municipal através de algum programa oferece acesso aos adolescentes e jovens de baixa renda a atividades culturais e artísticas? Em caso positivo, como estes jovens podem ter este acesso?

13) Demais esclarecimentos que entender pertinentes sobre as Políticas Públicas atualmente oferecidas aos adolescentes e jovens moradores de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa

O universo juvenil é complexo, compreendendo em múltiplas singularidades que precisam ser levadas em consideração na elaboração e implementação de Políticas Públicas.

Este olhar inaugurou uma nova concepção de Política Pública, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento nacional.

Assim, esta vereadora pretende pautar sobre as Políticas Públicas que são oferecidas atualmente aos adolescentes e jovens desta cidade, bem como traçar um panorama de novas possibilidades de projetos e programas em benefício desta juventude, contando com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 23 de julho de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-

PROTOCOLADO 4882/2021 - 23/07/2021 14:51